



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



**“A responsabilidade social e a
preservação ambiental
significa um compromisso com
a vida.”**

João Bosco da Silva.

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ilustre **JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS** por seu importante trabalho Ecológico no município de Paraíba do Sul.

O homenageado retirou da natureza mais de 20.000 (vinte mil) pneus, evitando o descarte irregular e mostrando que com perseverança, criatividade e consciência é possível alinhar

crescimento econômico e sustentabilidade em um mesmo projeto.

Mediante o exposto, a ilustre José Rogério os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a essa linda atitude.

Paraíba do Sul, 16 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

16 FEV. 2023

NOME: André Vieira de Souza Salgueiro
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
023/060115 Data: 16/02/2023

Autor: VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE
SOUZA SALGUEIRO
Assunto: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO
MOTIVO: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO ILUSTRE JOSÉ
ROGÉRIO DOS SANTOS POR SEU IMPORTANTE
TRABALHO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA
DO SUL



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



“Ser biólogo não é só cuidar de plantas e animais, ser biólogo é acreditar na imortalidade da natureza e querer preservá-la sempre mais bela.”

KARLA CRISTINA STROPA GOULART.

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS a ilustre MARIA EDUARDA DE PAIVA SOUZA, por seu exemplo acadêmico e de empreendedorismo.

A homenageada é exemplo de perseverança e engenhosidade, guerreira, que apesar das circunstâncias nunca se deixou abater e sempre perseguiu seus sonhos. Seja na rua

vendendo salgado ou em um laboratório de pesquisa, é um das cidadãs símbolo de Paraíba do Sul, representando nossa cidade em simpósios e congressos acadêmicos, orgulhando-nos com seu sucesso.

Mediante o exposto, a ilustre Maria Eduarda os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a essa linda atitude.

Paraíba do Sul, 16 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

16 FEV. 2023

NOME:
Matricula:

Societally

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
023/000118 Data: 16/02/2023

requerente.: VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE
propositura: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO
Número:
HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO A ILUSTRE MAR
A EDUARDA DE PAIVA SOUZA



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei Nº 04/23 (DENOMINA RUA ANA ALVES DE CASTRO, BELA VISTA - 2º DISTRITO.)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições e por seus representantes legais, DECRETA a seguinte a lei:

Art. 1º - Fica denominada por RUA BRIGADEIRO NEWTON BRAGA a via pública que se inicia dentro do residencial Barões do Café com 5 metros de largura por 74,48 m de comprimento, situada no 2º distrito deste município, conforme planta anexa.

Art. 2º - A municipalidade se encarregará da confecção da placa denominativa e marcará a data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 16 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

16 FEV. 2023

NOME: Isabelle
Matricula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000114 Data: 16/02/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE
Solicitação: PROJETO DE LEI
Súmula:
PROJETO DE LEI Nº 04/2023 DENOMINA RUA
ANA ALVES DE CASTRO BELA VISTA